

JORNAL OFICIAL OUTUBRO EXTRA 4



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969
 Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
 Administração: José Uchoa de Aquino Leite



DECRETO N° 019/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **03 (três) de novembro (sexta-feira)** do corrente ano.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Cabem às Secretarias Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO N° 018/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que tradicionalmente na véspera do feriado de Finados, as pessoas realizam visitas ao Cemitério da cidade para prestarem homenagens aos seus entes queridos.

CONSIDERANDO que há um grande público circulando no Cemitério local, inclusive vindas de outras cidades.

DECRETA

Art.1º Fica decretado o horário de funcionamento do Cemitério Municipal das 05h00min da manhã até a meia-noite no dia **01 (primeiro) de novembro (quarta-feira)** do corrente ano.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 31 de OUTUBRO de 2017.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
 PREFEITO CONSTITUCIONAL